



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.391/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.

DECRETA:-

Artigo 1.º - EXONERAR a partir de **12/11/2025** **TORNANDO-SE SEM EFEITO** o Decreto n.º **3.307/2025**, que nomeou o Sr. **ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO**, portador do RG. n.º 16.543.113-SSP/SP e CPF n.º 057.025.198-25, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 11 de Novembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas